

DECRETO Nº 1.363/2014, 22 DE JULHO DE 2014.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alto Jequitibá – MG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alto Jequitibá – MG, em face das disposições constitucionais e da Lei Municipal n.º 983/2010, de 22/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alto Jequitibá – MG, nos termos da Lei Municipal nº 983/2010, de 22/10/2010:

I) A) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Sandra Helena Sathler

Suplente: Juliana Gomes Faria

B) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lílian Loren Bezerra

Suplente: Marluce Celestino Leite Werner

II) Representante dos professores da educação básica pública

Titular: Sonia Mariza Cler Werner

Suplente: Telma Pinheiro Breder Pinto

III) Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Geralda Ferreira da Silva Andrade

Suplente: Ana Lúcia Ker Bezerra

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 22/07/2014 a 22/08/2014

em ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Jane Bento da Silva Nascimento

Suplente: Debora Cristino de Faria Prata

V) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Eliezer Alves Bragança

Suplente: Elaine Aparecida Gomes de Oliveira dos Reis

Titular: Márcio Tavares

Suplente: Silvia Kasppler Martins Dutra

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: Gedivaldo de Almeida

Suplente: Josilaine Cristina Lopes

Titular: Meirice Gomes Teixeira Pereira

Suplente: Karine Lacerda de Freitas

VII) Representante do Conselho Tutelar de Alto Jequitibá-MG

Titular: Shirley Cassia da Silva

Suplente: Lorena Souza Novaes

Parágrafo Único. O mandato do conselheiro é de 02 (dois) anos, sendo possível somente uma recondução, por igual período.

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata à substituição verificada que definitiva ou temporariamente.

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas na lei citada.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 22 de julho de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 882/07 de 07/05/2007

De 22/07/2014 a 22/08/2014
e/ ou no

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável